

Atribuições/competências/atividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de atividades								Área de formação acadêmica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a); (b)
		Membros da CNE (1)	Coordenador dos Serviços (2)	Secretário pessoal do Presidente	Técnico superior/ Ass. Parl.	Técnico de informática	Assistente técnico/ Técnico de apoio Parl.	Assistente Operacional/Auxiliar			
-	-	10								10	
			1							1	
				1						1	
Atividade A											
					<i>Total</i>	0	0	0	0	12	
Competência 1	Gabinete Jurídico					5				Direito	5
Competência 2											
Competência 3											
Atividade B											
					<i>Subtotal</i>	5	0	0	0	5	
Competência 4	Gabinete de Documentação e Biblioteca							1			1
Competência 5											
Atividade C											
Atividade D											
Atividade E											
					<i>Subtotal</i>	0	0	1	0	1	
Competência 6	Núcleo de Gestão e Contabilidade					1		3			4
Competência 7											Técnico Superior: posto a extinguir quando vagar (em situação de pré-aposentação)
					<i>Subtotal</i>	1	0	3	0	4	
Competência 6	Núcleo de Informática							3			3
Competência 7											
					<i>Subtotal</i>	0	3	0	0	3	
Competência 6	Gabinete de Estudos e Cooperação					1		1			2
Competência 7											Técnicos Superiores das áreas da sociologia e da ciência política.
					<i>Subtotal</i>	1	0	1	0	2	
Competência 8	Gabinete de Apoio ao Eleitor							1			1
Competência 9											
					<i>Subtotal</i>	0	0	1	0	1	
Competência 8	Gabinete de Comunicação e Relações Públicas					2					2
Competência 9											Da área da comunicação ou similar. Eventualidade de avença.
					<i>Subtotal</i>	2	0	0	0	2	
Competência 8	Secretaria							3	1		4
Competência 9											
					<i>Subtotal</i>	0	0	3	1	4	
					<i>Total</i>	9	3	9	1	22	21 postos, após extinção de um posto do NGC.
Totais gerais		10	1	1	9	3	9	1		34	33, após extinção de um posto do NGC.

(1) Lei nº 71/78, de 27 de Dezembro

(2) Equiparado a Diretor de Serviços

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho	OBS (a); (b)
-	Membros da CNE (1)	-	10	
-	Coordenador dos Serviços (2)		1	
-	Secretário pessoal do Presidente		1	
Atribuições X	Técnico superior/Assessor Parlamentar	Licenciatura em Direito	5	
	Técnico superior/Assessor Parlamentar	Licenciatura em Sociologia / Ciência Política / Comunicação	3	
	Técnico de informática		3	
Competências Y	Técnico superior	Área Administrativa	1	A extinguir, quando vagar.
	Coordenador técnico			
	Assistente técnico/Técnico de Apoio Parlamentar		9	
Actividades Z	Assistente operacional/Assistente Operacional Parlamentar		1	
total			34	

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/carreira/categoria	n.º postos de trabalho	observações (a); (b)
Membros da CNE	10	
Diretor de Serviços	1	
Secretário pessoal do Presidente	1	
Técnico superior/Assessor Parlamentar (Licenciatura)	8	
Técnico de informática	3	
Técnico Superior	1	A extinguir, quando vagar.
Assistente técnico / Técnico de Apoio Parlamentar	9	
Assistente operacional/Assistente Operacional Parlamentar	1	
total		34

(1) Lei n.º 71/78, de 27 de Dezembro

(2) Equiparado a Diretor de Serviços

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial